Fraturas e desnutrição de a indícios de dolo de matar e

A mãe e o padrasto de um menino de 14 anos serão levados a homicídio do garoto, conforme decidiu a 3ª Câmara de de São Paulo. O casal nega ter cometido o crime, ale família, no Guarujá (SP). Porém, o laudo necroscópic incompatíveis com uma queda de meio metro de altura.

A mãe e o padrasto de ado levados a júri pop

As diversas fraturas apontadas o c desnutrição e desidratação da v princípio mus necessário é, intenção se cogitando a impronúncia dos u c desembargador Hugo Maranzano. E o recurso em sentido estrito inte cor decisão do juiz Thomaz Correa R Criminal de Guarujá, pela subm úri

De acordo com o laudo necroscóp apresentava face cianótica, fra eit esquerdo, fratura de perna dire emb inferiores. Marazano ressalvou que a pronúncia exige apenas prova da materialidade do crime e a presença de certeza é da competência constitucional e exclusi

Na fase do inquérito policial e em juízo, o padrasto versão da queda do sofá. Eles também relataram a his menino, no final da noite de 27 de novembro de 2022. médica porque a vítima apresentava fraturas antigas Segundo essa testemunha, o menino ainda estava desnu aparentar apenas sete anos de idade.

No limitado espectro de cognição possível na primei recorrentes não lograram demonstrar sua total desvir demonstração inequívoca da ausência de responsabilid Diante desse conjunto probatório, inviável subtrair acusação , escreveu o relator.

Os desembargadores Luiz Antonio Cardoso e Toloza Net unanimidade, eles também mantiveram as três qualific na denúncia e referendadas na pronúncia. Havendo no incidência das referidas circunstâncias, ao magistra questão ser reservada ao juiz natural da causa , dec

Processo 1500105-10.2023.8.26.0223

Copyright © 2026 Consultor Jurídico

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2024-nov-22/fraturas-e-desnutricao-d
juri/

Copyright © 2026 Consultor Jurídico